



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO  
Rua Major Rubens Vaz 122, - Bairro Gávea, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22470-070  
Telefone: (21) 2511-0511 e - www.jbrj.gov.br

Acordo de Cooperação Técnica Nº 24/2020

Processo nº 02011.000153/2018-91

**Unidade Gestora:** DIPEQ

**QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO (JBRJ) E A FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTÂNICA (FFLORA).**

A **FUNDAÇÃO FLORA DE APOIO À BOTÂNICA**, pessoa jurídica de direito privado, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 35.789.312/0001-00, com sede na Rua Pacheco Leão, 915 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, doravante denominada **FUNDAÇÃO FLORA** neste ato representada pelo seu Conselheiro **LINDOLPHO DE CARVALHO DIAS**, brasileiro, casado, engenheiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Fernando Magalhães, nº 414, Jardim Botânico, inscrito no CPF sob o nº 003.017.287-04, portador da carteira de identidade do DETRAN nº 00843485-4, expedida em 25/11/2005, conforme poderes que lhe são conferidos por seu Estatuto e

o **INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, criada pela Lei nº 10.316 de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU nº 233 de 07/12/2001, seção 1, página 9, inscrito no CNPJ nº 04.936.616/0001-20, com sede na Rua Jardim Botânico, nº 1008, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado por sua Presidente, **ANA LÚCIA DE SOUZA SANTORO**, brasileiro, domiciliado na Rua Pacheco Leão, nº 915, Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.460-030, portador do RG nº 20.376.319-8 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº 108.315.407-96, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 64 da Casa Civil da Presidência da República, de 02 de março de 2020, publicada no DOU de 03 de março de 2020, seção 2, doravante denominada **JBRJ**,

**CONSIDERANDO** os Memorandos de Entendimento assinados pelo Botanic Gardens Conservation International, (BGCI), a Fundação Flora de Apoio à Botânica (Fundação Flora) e o Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro (JBRJ) para realização do Projeto: "*Conservation Assessment of Brazilian tree species towards the Global Tree Assessment*"

RESOLVEM celebrar nesta data o **QUARTO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, segundo as cláusulas e condições que seguem:

*R.D.*

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Prorrogar a vigência prevista na Cláusula Sexta para 31 de outubro de 2021 para continuidade das atividades de pesquisa relacionadas, conforme Plano de Trabalho que é anexo deste instrumento e independe de transcrição.

**2. CLAUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas todas as Cláusulas e condições estabelecidas no Acordo que ora se adita no que não colidirem com as do presente instrumento.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia deste instrumento fica condicionada a sua publicação no Boletim de Serviço do Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO**

Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste instrumento, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza, validade e eficácia do que ficou convencionado, as partes firmam o presente Termo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma jurídica, na presença das testemunhas abaixo, que também o subscrevem.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020.

(assinado eletronicamente)

---

**ANA LÚCIA DE SOUZA SANTORO**  
Presidente do Instituto de Pesquisas  
Jardim Botânico do Rio de Janeiro



---

**LINDOLPHO DE CARVALHO DIAS**  
Presidente do Conselho Diretor da  
Fundação Flora de Apoio à Botânica

**Testemunhas:**

1) Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

2) Assinatura: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia de Souza Santoro, Presidente**, em 30/10/2020, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0056798** e o código CRC **8789F916**.

Referência: Processo nº 02011.000153/2018-91

SEI nº 0056798

SEI

\_\_\_\_\_